


**DECRETO Nº 87, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

**CERTIDÃO**

Certifico que este ato foi publicado  
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 23 / 01 / 2025

Designa dirigente da Escola Municipal  
Pingo de Gente.

  
\_\_\_\_\_  
Sec. Adm. e Finanças    **Dorival Salomé de Aquino**  
Sec. Mun. Adm. e Finanças e  
Gestor do Município de Goiás-GO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, IV, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 398, de 30 de agosto de 2024, que *“Dispõe sobre a gestão democrática da educação pública e institui o processo de seleção de diretor de Unidade Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Goiás.”*

**CONSIDERANDO** o processo de seleção dos diretores, ocorrido na Rede Pública de Educação do Município de Goiás, em 09 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada **RUBINNEYA MARQUES BUENO DAÚDE** como diretora da Escola Municipal Pingo de Gente, da Rede Pública de Educação do Município de Goiás.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2025.**

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**

Prefeito

*Aderson Liberato Gouvea*

Prefeito de Goiás